



# Coren<sup>AP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 136, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Tesoureiro da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Artigo 24 e 26 da Resolução Cofen nº. 370/2010.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro *Dr. Benjamin Gadelha dos Santos*, COREN-AP nº. 51.4116-ENF como Relator do Processo Administrativo nº. 2018.00.0132.

**Art. 2º** - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º**. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2018

*Dra. Ingride Lima dos Reis*  
COREN-AP Nº 25.7568  
Presidente Interina

*Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira*  
COREN-AP Nº 51.6818  
Tesoureiro